



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 047 de 14 de julho de 2021 com seguinte ementa: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.130/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – COGEMI PBF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/07/2021 sob nº 107/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/07/2021 que, em reunião ocorrida em 22/07/2021, teve como designado relator o Vereador CARLOS JOCELI DA SILVA, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Membro: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 22 de julho de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente